

**PVP SOCIEDADE ANÔNIMA**

**CNPJ: 06.700.769/0001-07**

**NIRE: 22.3.0000082.9**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**1. HORA, DATA E LOCAL**

Esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada às 17 horas e 30 minutos do dia 26 do mês de março do ano de 2024, na sede da PVP SOCIEDADE ANÔNIMA (a “Companhia”), localizada na Rua Dr. João Emilio Falcão Costa, número 148, Mendonça Clark, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**2. CONVOCAÇÃO**

Não houve publicação ou entrega mediante recibo de anúncios de convocação, mas em virtude da presença da totalidade dos acionistas, esta Assembleia é considerada regular mesmo sem tais formalidades, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

**3. PRESENÇA**

Compareceram a esta Assembleia todos os acionistas, e diretores da companhia, quais sejam, DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB, ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA, ATIVA PARTICIPAÇÕES & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., nos termos do respectivo contrato social; sendo que tais pessoas, em conjunto, são titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia.

**4. MESA**

A Assembleia foi presidida por DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB e secretariada por ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA, observando-se o previsto no Estatuto da Companhia e no artigo 128 da Lei nº 6.404/1976.

**5. ORDEM DO DIA**

Os acionistas foram convocados para tomar conhecimento e deliberar sobre:

**5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:**

- i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31.12.2023;
- ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- iii) a fixação da remuneração dos administradores para o ano de 2024.

## 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i) deliberar sobre a oferta de compra realizada pela empresa Supernova Energia Ltda, dos créditos do Empréstimo Compulsórios da Eletrobrás pertencentes a (“Companhia”), totalizando 4.853,3986 UPS (unidade padrão)

## 6. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

O relatório da administração, as demonstrações financeiras e notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, bem como os demais documentos aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia, foram publicados nos termos da Portaria ME Nº 12.071/2021 e Nº 10031/2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED - <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia.

## 7. DELIBERAÇÕES

Os acionistas declararam estar plenamente informados a respeito das matérias objeto desta Assembleia, e aptos a deliberar. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos, em virtude do previsto nos artigos 115, §1º e 134, §1º da Lei nº 6.404/1976.

### 7.1 Em Assembleia Geral Ordinária

Submetidas as matérias à sua deliberação, os sócios decidiram, por unanimidade e sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício de 2023;
- ii) reconhecer a impossibilidade de distribuição de dividendos, em vista do lucro líquido do exercício social de 2023, no valor total de R\$ 81.982,44 (Oitenta e um Mil, novecentos e oitenta e dois Reais e quarenta e quatro Centavos), ser insuficiente para cobrir os prejuízos acumulados, em observância ao disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, aprovando a destinação do saldo do lucro líquido do exercício à conta de prejuízos acumulados que, após tal destinação, totaliza o montante de R\$ 1.010.977,43 (Um milhão, dez mil, novecentos e setenta e sete Reais e quarenta e três centavos);
- iii) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo que, deste montante, R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) será a título de remuneração fixa, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a título de remuneração variável.

## 7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária

Os sócios também decidiram unanimemente, sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) aprovar a venda dos créditos do Empréstimo Compulsórios da Eletrobrás pertencentes a (“Companhia”), totalizando 4.853,3986 UPS, autorizando neste ato, a Diretoria a adotar todas as providências necessários a conclusão deste negócio.

## 8. ENCERRAMENTO

Após a deliberação e aprovação de todas as matérias previstas na ordem do dia, esta Ata foi lavrada, conforme previsto no artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido posteriormente lida, aprovada e assinada pelo presidente e secretário da Assembleia e por todos os acionistas, encerrando-se então os trabalhos.

Assim sendo, constata-se que esta Assembleia cumpriu todas as normas relativas a convocação, instalação, funcionamento e deliberação, previstas na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto da Companhia.

Parnaíba (PI), 26 de março de 2024

### MESA

---

**David de Carvalho Correia Jacob**

Diretor Gerente

---

**Alessandro Saraiva Mendonça**

Secretário

### DIRETORIA

---

**David de Carvalho Correia Jacob**

Diretor Gerente

---

**Alessandro Saraiva Mendonça**

Diretor Administrativo

**ACIONISTAS**

---

**David de Carvalho Correia Jacob**

---

**Alessandro Saraiva Mendonça**

---

**Ativa Participações e Consultoria Empresarial Ltda.**

Representada por:

**David de Carvalho Correia Jacob**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PVP SOCIEDADE ANONIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00590011782	
83450289349	